

LTDA., CNPJ 27.589.698/0001-89, com sede na Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, Toledo/PR - para a aquisição de bens permanentes – mobiliário, e encaminho o presente processo à DALF para: a) Confeção de portaria de designação do gestor (ou comissão) da ata, o qual será responsável pela execução dos empenhos emitidos; b) Orientar o gestor da ata quanto a necessidade instruir a documentação necessária à emissão de nota de empenho, diante da urgência na aquisição do mobiliário para mobiliar as novas instalações do 14º BPM; c) Emissão da nota de empenho tão logo a solicitação de compras esteja instruída. 3. À ATJ/DLF, para as demais providências para providenciar a publicação da adesão em DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de agosto de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Adesão às Atas de Registro de Preços 319 e 317 SCG/SEEC, promovida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal do Governo do Distrito Federal - aquisição de bens permanentes – mobiliário. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico nº 2026/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 119750480), embasado nos documentos acostados ao Processo SEI nº 00054-00066781/2023-19 e 00054-00098444/2023-82, e fundamentado no Parecer Normativo nº 218/2019 – PRCON/PGDF e Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, os quais adoto em sua totalidade como fundamento de decidir. 2. Considerando o teor da documentação incorporada e o cumprimento dos requisitos relacionados nos normativos elencados no Parecer supracitado, APROVO a Adesão às Atas de Registro de Preços 319 e 317 SCG/SEEC - Pregão SRP nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, com validade até 26/09/2023, promovidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal do Governo do Distrito Federal - aquisição de bens permanentes – mobiliário, e encaminho o presente processo à DALF para: a) Confeção de portaria de designação do gestor (ou comissão) da ata, o qual será responsável pela execução dos empenhos emitidos; b) Orientar o gestor da ata quanto a necessidade instruir a documentação necessária à emissão de nota de empenho, diante da urgência na aquisição do mobiliário para mobiliar as novas instalações do 14º BPM; c) Emissão da nota de empenho tão logo a solicitação de compras esteja instruída. 3. À ATJ/DLF, para as demais providências para providenciar a publicação da adesão em DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 119119906 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00022908/2022-71, Portaria nº 48, de 22/03/2022, publicada no DODF nº 57, de 24/03/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 114, de 12/06/2023, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00014696/2021-77, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Lucio Flavio Marques Ribeiro, CPF ***.612.546-**, registro 03436084880, renach DF***190304, emitida em 01/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 634, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo I da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00074326/2023-51, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa METALESP IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 01.629.891/0001-02, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86, §2º, da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00071373/2023-42, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência por escrito à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV AUTO VISÃO GAMA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 41.857.782/0001-67, situada situada na Quadra 2 Conjunto F Lote 1 Setor Sul Gama, por violação ao art. 78, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO

ATA Nº 1208

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00016045/2019-56	WF0032	YE01243601	ARQUIVAMENTO
00113-00017382/2019-61	JHM5740	GE01072509	ARQUIVAMENTO
00113-00018775/2019-91	JIW8460	YE01286534	ARQUIVAMENTO
00113-00021711/2019-78	JIB7620	YE01354651	ARQUIVAMENTO
00113-00025407/2019-08	PZE2113	YE01502496	ARQUIVAMENTO
00113-00001171/2019-14	JKL6128	YE01041744	ARQUIVAMENTO
00113-00001413/2019-61	JIQ5759	YE01287410	ARQUIVAMENTO
00113-00008159/2019-22	OVP1280	YE01055245	ARQUIVAMENTO
00113-00009660/2019-14	QOH3999	GE01056636	ARQUIVAMENTO
00113-00023389/2019-11	JIX4225	YE01415716	ARQUIVAMENTO
00113-00003490/2019-56	PBD1483	YE01232694	ARQUIVAMENTO
00113-00011891/2021-02	JHU2016	I004022322	ARQUIVAMENTO
00113-00015003/2021-12	JJE9035	I003902552	ARQUIVAMENTO
00113-00015004/2021-67	JJE9035	I001064092	ARQUIVAMENTO
00113-00015154/2021-71	OLL4850	I004679183	ARQUIVAMENTO
00113-00015156/2021-60	OLL4850	I004484962	ARQUIVAMENTO
00113-00015158/2021-59	OLL4850	KP00164176	ARQUIVAMENTO
00113-00015159/2021-01	OLL4850	GE00241572	ARQUIVAMENTO
00113-00015533/2021-61	PAM9568	I004348362	ARQUIVAMENTO
00113-00016084/2021-78	PAP5450	YE01341993	ARQUIVAMENTO
00113-00016110/2021-68	PRN8147	YE01466398	ARQUIVAMENTO
00113-00016313/2021-54	KEO9194	KP00458947	ARQUIVAMENTO
00113-00016519/2021-84	NTI8591	YE01501400	ARQUIVAMENTO
00113-00016522/2021-06	NTI8591	YE01439608	ARQUIVAMENTO
00113-00016524/2021-97	NTI8591	CJ00797589	ARQUIVAMENTO
00113-00016529/2021-10	NTI8591	CJ00797578	ARQUIVAMENTO
00113-00002401/2019-54	PBE1953	CJ00019166	ARQUIVAMENTO

00113-00010672/2019-83	KER8165	KP00466002	ARQUIVAMENTO
00113-00010674/2019-72	KER8165	KP00493336	ARQUIVAMENTO
00113-00010678/2019-51	KER8165	KP00499228	ARQUIVAMENTO
00113-00017130/2019-31	OJQ9785	KP00538843	ARQUIVAMENTO
00113-00022728/2019-42	ONS0569	KP00626367	ARQUIVAMENTO
00113-00009170/2019-18	JHV3326	YE01029052	ARQUIVAMENTO
00113-00003127/2021-55	PAW2733	KP00785654	ARQUIVAMENTO
00113-00001092/2021-10	OYU6197	YE01651461	ARQUIVAMENTO
00113-00022094/2021-42	MPG5323	CJ02147350	ARQUIVAMENTO
00113-00029444/2019-87	OMI3644	YE01486013	NÃO PROVIMENTO
00113-00009537/2019-95	PAW1778	G000524531	NÃO PROVIMENTO
00113-00010225/2019-24	JJE0198	YE01399115	NÃO PROVIMENTO
00113-00013190/2019-85	PAE8296	Y001237910	NÃO PROVIMENTO
00113-00018810/2019-72	OZY9617	GE01082533	NÃO PROVIMENTO
00113-00016189/2019-11	PYG0385	CJ00481636	NÃO PROVIMENTO
00113-00019473/2019-31	ONF6604	YE01413003	NÃO PROVIMENTO
00113-00024072/2019-01	QPL9060	CJ00506113	NÃO PROVIMENTO
00113-00024275/2019-99	JJI1557	CJ00462091	NÃO PROVIMENTO
00113-00025820/2019-64	JFJ9899	CJ00527081	NÃO PROVIMENTO
00113-00028585/2019-82	JIU4191	CJ00462289	NÃO PROVIMENTO
00113-00028647/2019-56	JHB3280	CJ00574956	NÃO PROVIMENTO
00113-00028746/2019-38	JIN4843	CJ00547616	NÃO PROVIMENTO
00113-00028748/2019-27	JIN4843	CJ00525075	NÃO PROVIMENTO
00113-00028751/2019-41	JIN4843	CJ00525114	NÃO PROVIMENTO
00113-00028752/2019-95	JIN4843	CJ00521895	NÃO PROVIMENTO
00113-00028803/2019-89	PBG4186	CJ00462084	NÃO PROVIMENTO
00113-00028808/2019-10	PBG4186	CJ00462828	NÃO PROVIMENTO
00113-00018829/2019-19	PUH2595	KP00606839	NÃO PROVIMENTO
00113-00029745/2019-19	GGE9920	KP00651267	NÃO PROVIMENTO
00113-00018559/2020-80	JIO5166	YE01420049	NÃO PROVIMENTO
00113-00004073/2021-45	PAP7459	Y001490522	NÃO PROVIMENTO
00113-00013483/2021-87	PAM1272	GE01215650	NÃO PROVIMENTO
00113-00016653/2021-85	PAG1140	GE01228902	NÃO PROVIMENTO
00113-00019802/2021-68	PAS2469	Y001718907	NÃO PROVIMENTO
00113-00022676/2021-29	PBX2E16	YE01796192	NÃO PROVIMENTO
00113-00006905/2019-43	JIT6258	YE001334488	NÃO PROVIMENTO
00113-00016505/2019-46	OVT5005	YE01373613	NÃO PROVIMENTO
00113-00016713/2019-45	JIZ8623	YE01387665	NÃO PROVIMENTO
00113-00016716/2019-89	JKI5742	YE01441992	NÃO PROVIMENTO
00113-00017019/2019-45	PAK2971	YE01314756	NÃO PROVIMENTO
00113-00017506/2019-16	JKI9245	YE01398198	NÃO PROVIMENTO
00113-00019791/2019-00	KBM6790	GE01095315	NÃO PROVIMENTO
00113-00020981/2019-61	PQZ7646	YE01452871	NÃO PROVIMENTO
00113-00022522/2019-12	JKN1820	YE01473595	NÃO PROVIMENTO
00113-00022601/2019-23	PB16828	YE01431844	NÃO PROVIMENTO
00113-00026479/2019-64	LRR0387	GE01090180	NÃO PROVIMENTO
00113-00029351/2019-52	OYU1600	YE01516201	NÃO PROVIMENTO
00113-00030014/2019-16	PBN3284	YE01501311	NÃO PROVIMENTO
00113-00000489/2021-94	JHT9814	YE01095657	NÃO PROVIMENTO
00113-00004738/2021-11	QOJ0223	YE01670906	NÃO PROVIMENTO
00113-00004948/2021-17	JKO6880	YE01683498	NÃO PROVIMENTO
00113-00003475/2018-27	JGH3674	Y001097714	NÃO PROVIMENTO
00113-00033307/2019-47	QKE6270	CJ00412318	NÃO PROVIMENTO
00113-00005809/2018-05	LSH2673	Y001345520	NÃO PROVIMENTO
00113-00005344/2021-80	JHM8916	Y001516387	NÃO PROVIMENTO
00113-00008110/2021-94	JFP0940	YE01356178	NÃO PROVIMENTO
00113-00009766/2021-24	JHS4266	YE01679679	NÃO PROVIMENTO
00113-00011064/2021-19	ONS3004	CJ01656496	NÃO PROVIMENTO
00113-00011208/2021-29	OVS3030	CJ01226425	NÃO PROVIMENTO
00113-00008192/2018-71	PAO1221	Y001288179	NÃO PROVIMENTO
00113-00013627/2021-03	NGK2D59	CJ01355267	NÃO PROVIMENTO
00113-00020324/2021-39	JHL8341	CJ02325707	NÃO PROVIMENTO
00113-00002082/2021-00	JHD5414	CJ01215570	NÃO PROVIMENTO
00113-00004741/2021-34	QOJ0223	YE01670713	NÃO PROVIMENTO
00113-00004797/2021-99	QOF2055	CJ0105024	NÃO PROVIMENTO
00113-00005231/2021-84	OQJ6955	YE01660837	NÃO PROVIMENTO
00113-00009250/2021-80	OVR3039	CJ01747529	NÃO PROVIMENTO
00113-00010925/2021-33	PAA2307	YE01602819	NÃO PROVIMENTO
00113-00011880/2021-14	HCM0903	YE01727037	NÃO PROVIMENTO
00113-00012162/2021-65	PAB6129	GE01157315	NÃO PROVIMENTO
00113-00013050/2021-21	RED8F48	Y001467794	NÃO PROVIMENTO
00113-00015134/2021-08	AMV0F92	CJ02038527	NÃO PROVIMENTO
00113-00021997/2021-14	BCG3A83	CJ02076563	NÃO PROVIMENTO

00113-00021998/2021-51	BCG3A83	CJ02069057	NÃO PROVIMENTO
00113-00001857/2021-11	JGF2044	CJ01558541	NÃO PROVIMENTO
00113-00010624/2021-18	RED4178	YE01720180	NÃO PROVIMENTO
00113-00013590/2021-13	PRS6439	CJ01300822	NÃO PROVIMENTO
00113-00013591/2021-50	PRS6439	CJ01304268	NÃO PROVIMENTO
00113-00016632/2021-60	OZE0950	YE01710417	NÃO PROVIMENTO
00113-00018835/2021-91	JGI4515	CJ02172812	NÃO PROVIMENTO
00113-00019533/2021-30	JKI8741	Y001566031	NÃO PROVIMENTO
00113-00021806/2021-14	CFZ3J86	CJ02257746	NÃO PROVIMENTO
00113-00006724/2021-31	FLR3708	YE01682701	NÃO PROVIMENTO
00113-00018241/2019-65	JIW9890	YE01393340	PROVIMENTO
00113-00019789/2019-22	PAG1015	YE01407389	PROVIMENTO
00113-00021743/2019-73	PAF3808	YE01433221	PROVIMENTO
00113-00023633/2019-46	PBC8447	YE01427919	PROVIMENTO
00113-00026660/2019-71	JHF4878	GE01104011	PROVIMENTO
00113-00022252/2021-64	OTS6667	GE01225006	PROVIMENTO
00113-00004905/2021-23	JHE4977	Y001710511	PROVIMENTO
00113-00011969/2021-81	JHE4977	Y001663481	PROVIMENTO
00113-00011971/2021-50	JHE4977	Y001664058	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 776, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00044782/2022-27, reconduzida pela Portaria nº 536 de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114 de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00056276/2022-81, prorrogada pela Portaria nº 557 de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116 de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CODIPR)

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), foi realizada, de forma remota, via Zoom, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPR). Participaram da reunião: a sra. Vice-presidente Anaídes Gomes Da Hora, representante do Ilé Asé Omi Láyô; a sra.